

PORTARIA Nº 0170, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora Naiane Alves Guedes Gama.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019021803/PMB-SEMED**, datado de 18.02.2019.

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **NAIANE ALVES GUEDES GAMA**, contratada para o cargo de Profª./Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, matrícula de nº 192521-0, Lotada na EMEF Dr. Lauro Sodré, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

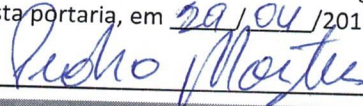
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 09/01/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 29 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29/04/2019.



PORTARIA Nº 0153, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora Ana Maria da Assunção Ferreira.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019031403/PMB-SEMED**, datado de 14.03.2019.

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **ANA MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA**, contratada para o cargo de Agente de Alimentação Educacional, matrícula de nº 193396-5, Lotada na EMEF Ivo Mainardi, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 08/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 22 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Marnela Rodrigues Pinheiro
Diretora
Portaria 0378/2017

Em, 23/04/19

PORTARIA Nº 0152, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora Débora Camões Gama.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019031402/PMB-SEMED**, datado de 14.03.2019.

CONSIDERANDO: o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **DÉBORA CAMÕES GAMA**, contratada para o cargo de Prof./Coordenadora Pedagógica, matrícula de nº 192244-0, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 11/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 22 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Débora Gama
Rec. 06/06/19